

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

N.º 11 do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Celtejo - Empresa de Celulose do Tejo SA

NIF/NIPC: 503058203

Designação do UA: Celtejo - Empresa de Celulose do Tejo, SA

Morada: Porto Tejo 6030-223 VILA VELHA DE RÓDÃO

Freguesia: Vila Velha de Ródão

Concelho: Vila Velha de Ródão

Latitude (GMS): 39 ° 39 ' 41.57 " N

Longitude (GMS): 7 ° 40 ' 14.74 " O

Setor de atividade: Pasta de papel

CAE Rev. 3: 17110 Fabricação de pasta

Situação: em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 1.1 - Queima de combustíveis em instalações com uma potência térmica nominal total igual ou superior a 50 MW; 5.4 - Aterros, na aceção da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho, que recebam mais de 10 toneladas de resíduos por dia ou com uma capacidade total superior a 25 000 toneladas, com exceção dos aterros de resíduos inertes; 6.1 a) - Fabrico em instalações industriais de: Pasta de papel a partir de madeira ou de outras substâncias fibrosas;

N.º do TUA: TUA n.º 20190528000211

Emissão de LA: 2019-05-30

Validade de LA: 2024-05-28

2. Dados da inspeção

Data da inspeção: 2019-11-13

Inspeção ordinária Inspeção extraordinária

Motivo da inspeção extraordinária

Reclamação Acidente/Incidente

Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP

Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela

Outros (especificar)

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Ruído

AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

Água Ar AIA Regime PCIP
 PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constataram incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.